



## **Penedo não paga dias parados e Banestes pode ser multado “por atentado à dignidade da Justiça”**

O Banestes tem 24 horas para pagar aos seus funcionários os dois dias descontados do salário do mês de setembro mais as multas relativas ao descumprimento da decisão judicial “sob pena de fixação de multa por atentado à dignidade da Justiça”. A decisão está no mandado de cumprimento de determinação judicial expedido pela juíza Roberta Torres da Rocha Guimarães, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória. O documento foi recebido hoje, às 13h45, pelo presidente do banco, Roberto Penedo.

A liminar que determinou o reembolso dos dias descontados é

datada do dia 24 de outubro. O último prazo dado pela Justiça para o cumprimento da liminar terminou no dia 31 de outubro. Até hoje, no entanto, o banco não pagou os salários.

Na última segunda-feira, 6, o Sindicato entrou com uma petição contra o banco que resultou no mandado de cumprimento de determinação judicial. Agora o Banestes terá que efetuar até amanhã, sexta-feira, dia 10, o reembolso dos dias descontados, acrescentando a multa de R\$ 500 para cada bancário por dia de atraso no pagamento.

**FAVOR AFIXAR NO  
QUADRO DE AVISOS**